COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 025/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 025/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORA CLAUDIA KAFER, CUJA SÚMULA: **"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES QUE SOFRERAM PERDA GESTACIONAL, NATIMORTO E PERDA NEONATAL NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1326/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 07:45
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a instituição do Programa de Apoio Psicológico às mulheres que sofreram perda gestacional, natimorto e perda neonatal no âmbito da rede de saúde do Município de Colniza/MT, estabelecendo diretrizes e garantias para o atendimento humanizado e integral dessas mulheres, bem como de seus familiares.

A proposição prevê:

- A obrigatoriedade de observância dos protocolos de atenção integral à saúde da mulher relacionados à humanização do luto materno;
- A garantia de direitos fundamentais às mulheres que sofreram perda gestacional, como acompanhamento psicológico, livre consentimento informado, respeito ao tempo de luto e acompanhamento por pessoa de sua escolha;
- O desenvolvimento do Programa por equipe multiprofissional já integrante do quadro funcional do Município, composta por médico, psicólogo e assistente social;
- A possibilidade de parcerias com outros poderes ou empresas privadas para execução do Programa;
- A previsão de que as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

É o relatório.

A proposição mostra-se relevante e de interesse público, considerando: A Proteção à saúde mental e emocional da mulher; O Direito à informação e ao consentimento; O Acolhimento familiar; A Viabilidade administrativa; e, O Interesse comunitário e social, vez que a proposta responde a uma necessidade sensível da sociedade, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando a qualidade do atendimento às mulheres em momentos de fragilidade extrema.

Diante do exposto, este parecer é **favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 025/2025**, por se tratar de iniciativa que garante direitos fundamentais, promove a humanização no atendimento em saúde e assegura suporte psicológico adequado às mulheres e famílias em luto perinatal.

É o Parecer.

Colniza-MT, 02 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 025/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 025/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORA CLAUDIA KAFER, CUJA SÚMULA: **"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES QUE SOFRERAM PERDA GESTACIONAL, NATIMORTO E PERDA NEONATAL NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 025/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, acompanhando-o na integralidade, opinando-se pela **aprovação da matéria**.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 02 de outubro de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1327/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 07:47
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº011/2025

Às 08h50min do dia 02 de outubro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 025/2025 (Autoria: Vereadora Claudia Kafer). Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade em acompanhar o relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h01min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91